



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **envie** a esta Casa de Leis informações sobre o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº. 1.611/2015, a qual trata da obrigatoriedade de avaliação periódica dos imóveis pertencentes ao Município, fazendo acompanhar os relatórios e cronogramas mencionados na mesma norma.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca das avaliações dos imóveis pertencentes ao Município de Cambará. Tais informações serão necessárias para buscar dar conhecimento ao Poder Legislativo Municipal da existência de execução da Lei bem como, fornecer aos membros do Legislativo Municipal o real estado de conservação dos bens públicos.

Sala das Sessões em 04 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h27min